

Financeira, à rua Castro Alves, 131, 1º Andar de 2ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processos de Dispensa/Exclusividade/T.P/Convite e Concorrência) e 03 (Três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.

EMPRESA	PROC/COMOD.	N.E
PORTAL LTDA	2012-0.145.100-7 – Ata de RP 089/2012	1685

## NEGÓCIOS JURÍDICOS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COMAP** - Às 16:00 horas do dia 23 de maio de 2012, na sala de reuniões da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, na qualidade de Presidente do Conselho Municipal de Administração Pública – COMAP, instituído pelo Dec. 50.514/2009, com as alterações introduzidas pelo Dec. 50.675/2009, teve início a reunião do referido Conselho, com a presença de integrantes indicados por meio da Portaria 712/PREF, de 26 de maio de 2009, abaixo subscritos. Foram apreciadas e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento as propostas de nomeações/designações constantes da relação anexa. Foram também examinadas, relativamente às nomeações/designações propostas, as declarações de vínculos familiares apresentadas em atendimento ao Dec. 50.898/2008, com vistas a evitar situações em desacordo com o disposto na Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal, as quais foram consideradas regulares. Foram ainda submetidas e aprovadas, na forma proposta pelo Presidente da empresa, as seguintes designações/contratações no âmbito da administração indireta: Sr. Júlio César Gomes, para o cargo de Assessor de Diretoria VI da CET, Sr. Sante Fasanella Filho, para o cargo de Assessor de Diretoria e a Sra. Fernanda Maria de Lima Galdino, para o cargo de Assessora Especial da Presidência I, ambos da COHAB-SP, Sra. Kátia Moura Silva, para o cargo de Assessor I, Sr. Paulo Alberto Bossi, para o cargo de Assessor I, Sr. Murilo Toledo do Lago Leite, para o cargo de Administrador Técnico de Projetos I e o Sr. Fernando Thiago Furlanetto Viana, para o cargo de Assessor I, sendo os quatro últimos da SP Trans. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do COMAP declarou encerrada a reunião e eu, Sonia Maria Alves de Souza, Secretária Adjunta de SNJ, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes do COMAP presentes à reunião.

Conselheiros presentes:  
**CLÁUDIO LEMBO** – Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos – Presidente

**FÁBIO TEIZO BELO DA SILVA** – Procurador

**JOSÉ DE RIBAMAR BARBOSA MENDES** - Presidente da PRODAM.

**JOÃO FRANCISCO APRÁ** – Chefe do Gabinete do Prefeito  
**PATRICIA GUILHARDUCCI** – Assessora Técnica da Secretaria de Governo

**ANTÔNIO CARLOS RIZEQUE MALUFE** – Secretário Especial da Secretária de Relações Governamentais.

## DESENVOLVIMENTO URBANO

### DEPARTAMENTO DE USO DO SOLO

#### COMUNIQUE-SE

**2011-0.348.750-3-PROTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓTICOS LTDA;** Local: Av. Do Jangadeiro, nº 632-Cidade Dutra

Assunto: Consulta de Zoneamento.

O interessado deverá apresentar:

- 1)- Cópia da escritura e do registro de imóveis atualizado;
- 2)- Cópia da Notificação de Lançamento do IPTU do ano vigente;
- 3)- A Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE;
- 4)- Memorial descritivo da atividade desenvolvida no lote, com descrição do material utilizado, nº de funcionários, turnos de trabalho, meio de transporte utilizado para entrada da matéria-prima e distribuição de mercadorias;
- 5)- Data da implantação da atividade no lote, se for o caso.

Os documentos solicitados deverão ser apresentados no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da publicação deste no D.O.C. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência deste.

## SAÚDE

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS – SMS.3 GRUPO TÉCNICO DE COMPRAS – AÇÃO JUDICIAL COMUNICADO DE AQUISIÇÃO MEMO Nº 070/2012 – Publicação – Grupo Técnico de Compras – Ação Judicial**

A Secretaria Municipal da Saúde torna público que irá adquirir os produtos abaixo relacionados, visando o atendimento de ordem judicial.

Para tanto, informa que eventuais proponentes interessados poderão enviar proposta de preços pelo e-mail rcarpineilli@prefeitura.sp.gov.br ou pelo fax nº 3397-2137 ou pessoalmente na Rua Gen. Jardim, 36, 3º andar (Grupo Técnico de Compras – Ação Judicial – Fone 3397-2136) no prazo de 48 horas a partir da data da publicação.

Deverá constar da proposta:

1. Descrição do produto
2. Quantidade
3. Preços unitários e globais
4. Validade/Garantia do produto (devem apresentar validade/garantia mínima de 12 meses na data da entrega)
5. Indicar marca e fabricante
6. Informar valor mínimo de faturamento
7. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
8. Condição de pagamento: 30 (trinta) dias após adimplimento do objeto
9. Prazo de entrega: 08 (oito) dias úteis.
10. Número de CNPJ e do CCM
11. Deverá constar o número da agência e da conta para pagamento, no BANCO DO BRASIL, conforme Decreto Municipal nº 51.197/10 de 22/01/2010.
12. As empresas deverão estar com os seguintes documentos atualizados:

- 13.1.CND-INSS
- 13.2.CRS-FGTS
- 13.3.Certidões de Tributos Mobiliários
- 13.4.Cartão do CNPJ
- 13.5.Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida da União.

Obs: Nas compras de medicamentos, os preços deverão atender à Resolução nº 04 CMED publicada no DOU de 18/12/2006 e Comunicado nº 03, publicado no DOU de 19/03/2012 – CAP 21,87%.

Segue abaixo, relação dos produtos, quantidades e número de processo:

**Processo nº 2012-0.146.858-9**  
**OBJETO: MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**  
Item 01 –  
Código SUPRI: .....  
Descrição/Características: AGULHA P/ CANETA DE INSULINA 6 MM.  
Apresentação: CAIXA COM 100 UNID.  
Quantidade: 08 (OITO) CXS.  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: 1º MENOR PREÇO

**DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS – SMS.3 GRUPO TÉCNICO DE COMPRAS – AÇÃO JUDICIAL COMUNICADO DE AQUISIÇÃO MEMO Nº 071/2012 – Publicação – Grupo Técnico de Compras – Ação Judicial**

A Secretaria Municipal da Saúde torna público que irá adquirir os produtos abaixo relacionados, visando o atendimento de ordem judicial.

Para tanto, informa que eventuais proponentes interessados poderão enviar proposta de preços pelo e-mail jstedorod@prefeitura.sp.gov.br ou pelo fax nº 3397-2164 ou pessoalmente na Rua Gen. Jardim, 36, 3º andar (Grupo Técnico de Compras – Ação Judicial – Fone 3397-2136) no prazo de 03 dias úteis da data da publicação.

Deverá constar da proposta:

1. Descrição do produto
2. Quantidade
3. Preços unitários e globais
4. Validade/Garantia do produto (devem apresentar validade/garantia mínima de 12 meses na data da entrega)
5. Indicar marca e fabricante
6. Informar valor mínimo de faturamento
7. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
8. Condição de pagamento: 30 (trinta) dias após adimplimento do objeto
9. Prazo de entrega: 08 (oito) dias úteis
10. Número de CNPJ e do CCM
11. Deverá constar o número da agência e da conta para pagamento, no Banco do Brasil, conforme Decreto Municipal nº 51197 de 22/01/10
12. As empresas deverão estar com os seguintes documentos atualizados:

- 13.1.CND - INSS
- 13.2.CRS - FGTS
- 13.3.Certidões de Tributos Mobiliários
- 13.4.Cartão do CNPJ
- 13.5.Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida da União.

Obs: Nas compras de medicamentos, os preços deverão atender à Resolução nº 3 CMED de 03/03/2011, publicado no DOU - Seção I em 09/03/2011

Segue abaixo, relação dos produtos, quantidades e número de processo.

**PROCESSO: 2012-0.039.877-3**  
**Objeto: MEDICAMENTOS / MATERIAL**  
ITEM 2 - – FRALDA DESC. INFANTIL TAM-SXG  
Apresentação/Quantidade: UNIDADES  
1.260 UNID  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

**DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS – SMS.3 GRUPO TÉCNICO DE COMPRAS – AÇÃO JUDICIAL COMUNICADO DE AQUISIÇÃO MEMO Nº 072/2012 – Publicação – Grupo Técnico de Compras – Ação Judicial**

A Secretaria Municipal da Saúde torna público que irá adquirir os produtos abaixo relacionados, visando o atendimento de ordem judicial.

Para tanto, informa que eventuais proponentes interessados poderão enviar proposta de preços pelo e-mail jstedorod@prefeitura.sp.gov.br ou pelo fax nº 3397-2164 ou pessoalmente na Rua Gen. Jardim, 36, 3º andar (Grupo Técnico de Compras – Ação Judicial – Fone 3397-2136) no prazo de 03 dias úteis da data da publicação.

Deverá constar da proposta:

1. Descrição do produto
2. Quantidade
3. Preços unitários e globais
4. Validade/Garantia do produto (devem apresentar validade/garantia mínima de 12 meses na data da entrega)
5. Indicar marca e fabricante
6. Informar valor mínimo de faturamento
7. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
8. Condição de pagamento: 30 (trinta) dias após adimplimento do objeto
9. Prazo de entrega: 08 (oito) dias úteis
10. Número de CNPJ e do CCM
11. Deverá constar o número da agência e da conta para pagamento, no Banco do Brasil, conforme Decreto Municipal nº 51197 de 22/01/10
12. As empresas deverão estar com os seguintes documentos atualizados:

- 13.1.CND - INSS
- 13.2.CRS - FGTS
- 13.3.Certidões de Tributos Mobiliários
- 13.4.Cartão do CNPJ
- 13.5.Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida da União.

Obs: Nas compras de medicamentos, os preços deverão atender à Resolução nº 3 CMED de 03/03/2011, publicado no DOU - Seção I em 09/03/2011

Segue abaixo, relação dos produtos, quantidades e número de processo.

**PROCESSO: 2012-0.147.451-1**  
**Objeto: MEDICAMENTOS / MATERIAL**  
ITEM 1 : DESVENLAFAXINA 100 MG (PRUSTUQ)  
Apresentação/Quantidade: COMPRIMIDOS  
180 COMPRIMIDOS  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

**DIVISÃO TÉCNICA FINANCEIRA - SMS.2 RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO**

**Ficam CONVOCADAS** as firmas abaixo relacionadas, a retirar as Notas de Empenhos, no prazo de 03 dias úteis, a contar do dia seguinte da publicação, à R. Gal. Jardim, 36, 9º andar das 8:30 às 12:30h e das 14:00h 16:00h, com apresentação do original ou cópia reprográfica dos seguintes documentos: Certidão de Tributos Mobiliários e Imobiliários Prefeitura de São Paulo ou Declaração de que a firma não possui débitos com a mesma, CND - Certidão Negativa de Débitos da Previdência, Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS e demais documentos, conforme Edital,Ata ou Convocação, bem como portar carta de autorização ou procuração, para a retirada das mesmas:

Proc.	N.E.	Firma
2011-0.261.808-6	53.894	Bio Express Com.Prod.Méd.Hospitalares Ltda-EPP
2012-0.119.475-6	54.747	Biosani Ind.Com.Prod.Méd.Odontologicos Ltda
2011-0.261.808-6	53.913	Comercial Graulab Ltda
2012-0.119.459-4	54.752	Dispharma Distr.Prod. Farmacêuticos Ltda
2012-0.126.486-0	54.763	E.C. dos Santos Comercial - ME

2012-0.125.946-7	54.597	Embramac Emp.Bras.Mat.Cir.Ind.Com. Imp.Exp.Ltda
2012-0.126.451-7	54.427	In Dental Prod.Odontol., Méd.e Hospitalares Ltda-EPP
2012-0.121.914-7	54.746	Portal Ltda

**AÇÃO JUDICIAL**  
**Ficam CONVOCADAS** as firmas abaixo relacionadas, a retirar as Notas de Empenhos, no prazo de 03 dias úteis, a contar do dia seguinte da publicação, à R. Gal. Jardim, 36, 9º andar das 8:30 às 12:30h e das 14:00h 16:00h, com apresentação do original ou cópia reprográfica dos seguintes documentos: Certidão de Tributos Mobiliários e Imobiliários Prefeitura de São Paulo ou Declaração de que a firma não possui débitos com a mesma, CND - Certidão Negativa de Débitos da Previdência, Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS e demais documentos, conforme Edital,Ata ou Convocação, bem como portar carta de autorização ou procuração, para a retirada das mesmas:

Proc.	N.E.	Firma
2012-0.101.299-2	54.492	A7 Distribuidora de Medicamentos Ltda Epp
2012-0.102.432-0	53.879	A7 Distribuidora de Medicamentos Ltda Epp
2012-0.121.051-4	53.922	A7 Distribuidora de Medicamentos Ltda Epp
2012-0.074.584-8	54.509	CBS Méd.Cient.Com.Representação Ltda
2012-0.106.574-3	53.930	CBS Méd.Cient.Com.Representação Ltda
2012-0.079.454-7	54.570	CBS Méd.Cient.Com.Representação Ltda
2012-0.106.574-3	53.937	Eli Lilly do Brasil Ltda
2012-0.079.454-7	54.543	Eli Lilly do Brasil Ltda
2012-0.101.299-2	54.437	Eniese Representação e Comércio Ltda
2012-0.074.584-8	54.485	Eniese Representação e Comércio Ltda
2012-0.101.299-2	54.444	FG-Farma Goiás Dist.Medicamentos Ltda
2012-0.106.574-3	53.934	Hospfar Ind.e Com. Produtos Hospitalares Ltda
2012-0.079.454-7	54.557	Hospfar Ind.e Com. Produtos Hospitalares Ltda
2012-0.079.454-7	54.530	Interlab Farmacêutica Ltda
2012-0.074.584-8	54.451	Merck S/A
2012-0.074.584-8	54.497	Portal Ltda
2012-0.101.299-2	54.480	Prodiet Farmacêutica Ltda
2012-0.074.584-8	54.489	Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A.
2012-0.101.299-2	54.483	União Química Farm.Nacional S/A
2012-0.102.432-0	53.883	VIC Pharma Indústria e Comércio Ltda

**DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS – SMS.3 GRUPO TÉCNICO DE COMPRAS – AÇÃO JUDICIAL COMUNICADO DE AQUISIÇÃO MEMO Nº 073/2012 – Publicação – Grupo Técnico de Compras – Ação Judicial**

A Secretaria Municipal da Saúde torna público que irá adquirir os produtos abaixo relacionados, visando o atendimento de ordem judicial.

Para tanto, informa que eventuais proponentes interessados poderão enviar proposta de preços pelo e-mail mc-macedo@prefeitura.sp.gov.br ou pelo fax nº 3397-2137 ou pessoalmente na Rua Gen. Jardim, 36, 3º andar (Grupo Técnico de Compras – Ação Judicial – Fone 3397-2136) no prazo de 03 dias úteis da data da publicação.

Deverá constar da proposta:

1. Descrição do produto
2. Quantidade
3. Preços unitários e globais
4. Validade/Garantia do produto (devem apresentar validade/garantia mínima de 12 meses na data da entrega)
5. Indicar marca e fabricante
6. Informar valor mínimo de faturamento
7. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
8. Condição de pagamento: 30 (trinta) dias após adimplimento do objeto
9. Prazo de entrega: 08 (oito) dias úteis
10. Número de CNPJ e do CCM
11. Deverá constar o número da agência e da conta para pagamento, no Banco do Brasil, conforme Decreto Municipal nº 51197 de 22/01/10
12. As empresas deverão estar com os seguintes documentos atualizados:

- 13.1.CND - INSS
- 13.2.CRS - FGTS
- 13.3.Certidões de Tributos Mobiliários
- 13.4.Cartão do CNPJ
- 13.5.Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida da União.

Obs: Nas compras de medicamentos, os preços deverão atender à Resolução nº 03/CMED de 03/03/2011, publicada no D.O.U. de 09 /03/2011.

Segue abaixo, relação dos produtos, quantidades e número de processo.

**PROCESSO: 2012-0.141.734- 8**  
**Objeto: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E MEDICAMENTO**

Item 1:FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL  
QUANTIDADE: 240 unidades  
Item 2 :EQUIPO P/ INFUSÃO DE DIETA ENTERAL  
QUANTIDADE: 240 unidades  
Item 3:SERINGA DESCARTÁVEL DE 60 ML –BICO CATETER  
QUANTIDADE: 240 unidades  
Item 4:COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL EM TELA NÃO TECIDA

QUANTIDADE: 360 unidades  
Item 5:FITA ADESIVA HIPOALERGENICA MICROPOROSA - 2,5X4,5

QUANTIDADE: 12 unidades  
Item 6:MUPIROCINA POMADA  
QUANTIDADE: 12 BISNAGAS  
Item 7: POLIETILENO GLICOL 400 0,4% + PROPILENO GLICOL 0,3% -COLIRIO  
QUANTIDADE : 12 FRASCOS  
Item 8: URÉIA 3% -LOÇÃO  
Quantidade: 12 FRASCOS  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

**DIVISÃO TÉCNICA FINANCEIRA - SMS.2**

**RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO**  
**Ficam CONVOCADAS** as firmas abaixo relacionadas, a retirar as respectivas Notas de Empenho, no prazo de 03 dias úteis, a contar do dia seguinte da publicação, à R. Gal. Jardim, 36, 9º andar das 8:30 às 12:30h e das 14:00h 16:00h, com apresentação do original ou cópia reprográfica dos seguintes documentos: Certidão de Tributos Mobiliários e Imobiliários Prefeitura de São Paulo ou Declaração de que a firma não possui débitos com a mesma, CND - Certidão Negativa de Débitos da Previdência, Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS e demais documentos, conforme Edital,Ata ou Convocação, bem como portar carta de autorização ou procuração, para a retirada das mesmas:

Proc.	N.E.	Firma
2012-0.128.810-6	55.316	Comercial Cirurgica Riodelense Ltda
2012-0.097.806-0	55.332	Comercial Graulab Ltda
2012-0.129.794-6	55.311	Cristalia Prod. Quim. Farmac. Ltda
2011-0.258.712-1	55.194	Dispharma Distrib. De Prod. Farmac. Ltda
2012-0.128.256-6	55.322	Dupatri Hosp. Com. Imp. E Exp. Ltda
2011-0.258.712-1	55.199	E.C. dos Santos Comercial - Me
2012-0.128.276-0	55.324	Farmace - Ind. Quím. - Farm. Cearense Ltda
2011-0.112.113-7	54.910	Nutimed Industrial Ltda
2012-0.048.943-4	54.447	Pigma Gráfica e Editora Ltda

**AÇÃO JUDICIAL**  
**Fica CONVOCADA** a firma abaixo relacionada, a retirar a Nota de Empenho, no prazo de 03 dias úteis, a contar do dia seguinte da publicação, à R. Gal. Jardim, 36, 9º andar das 8:30 às 12:30h e das 14:00h 16:00h, com apresentação do original ou cópia reprográfica dos seguintes documentos: Certidão de Tributos Mobiliários e Imobiliários Prefeitura de São Paulo ou Declaração de que a firma não possui débitos com a mesma, CND - Certidão Negativa de Débitos da Previdência, Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS e demais documentos, conforme Edital,Ata ou Convocação, bem como portar carta de autorização ou procuração, para a retirada da mesma:

Proc.	N.E.	Firma
2012-0.126.422-3	55.145	A7 Distrib. De Medic. Ltda EPP
2012-0.126.060-0	54.959	A7 Distrib. De Medic. Ltda EPP
2012-0.121.098-0	55.220	CBS Med. Cient. Com. E Repres. Ltda
2012-0.121.102-2	55.165	CBS Med. Cient. Com. E Repres. Ltda
2012-0.121.104-9	55.121	CBS Med. Cient. Com. E Repres. Ltda
2012-0.126.041-4	55.267	Dupatri Hosp. Com. Imp. E Exp. Ltda
2012-0.121.098-0	55.231	Eli Lilly do Brasil Ltda
2012-0.121.102-2	55.155	Eli Lilly do Brasil Ltda
2012-0.121.104-9	55.126	Eli Lilly do Brasil Ltda
2012-0.121.098-0	55.225	Hospfar Ind. E Com. De Prod. Hosp. Ltda
2012-0.121.098-0	55.129	Hospfar Ind. E Com. De Prod. Hosp. Ltda
2012-0.121.104-9	55.123	Hospfar Ind. E Com. De Prod. Hosp. Ltda
2012-0.125.887-8	54.907	Nutriport Comercial Ltda
2012-0.120.631-2	54.893	Wellington Jesus Leme - EPP
2012-0.102.445-1	55.124	Wellington Jesus Leme - EPP

**DIVISÃO TÉCNICA FINANCEIRA - SMS.2**

**RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO**

**Ficam CONVOCADAS** as firmas abaixo relacionadas, a retirar as respectivas Notas de Empenho, no prazo de 03 dias úteis, a contar do dia seguinte da publicação, à R. Gal. Jardim, 36, 9º andar das 8:30 às 12:30h e das 14:00h 16:00h, com apresentação do original ou cópia reprográfica dos seguintes documentos: Certidão de Tributos Mobiliários e Imobiliários Prefeitura de São Paulo ou Declaração de que a firma não possui débitos com a mesma, CND - Certidão Negativa de Débitos da Previdência, Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS e demais documentos, conforme Edital,Ata ou Convocação, bem como portar carta de autorização ou procuração, para a retirada das mesmas:

Proc.	N.E.	Firma
2012-0.134.329-8	55.245	Cotação Com. Repr. Imp. E Exp. Ltda
2012-0.125.949-1	55.135	CRC - Centro de Ref. Em Com. De Prod. Hosp. Ltda EPP
2012-0.117.315-5	55.136	CRC - Centro de Ref. Em Com. De Prod. Hosp. Ltda EPP
2012-0.117.253-1	55.174	Cremer S.A.
2012-0.134.355-7	55.393	Cremer S.A.
2012-0.126.167-4	55.160	Cremer S.A.
2012-0.134.347-6	55.248	Cremer S.A.
2012-0.128.131-4	55.266	Cristalia Prod. Quim. Farmac. Ltda
2012-0.131.459-0	55.292	Cristalia Prod. Quim. Farmac. Ltda
2012-0.117.321-0	55.161	Dental SP Ltda EPP
2012-0.134.950-4	55.216	Dental SP Ltda EPP
2012-0.134.308-5	55.243	Dispharma Distrib. De Prod. Farmac. Ltda
2012-0.119.461-6	55.133	Dupatri Hosp. Com. Imp. E Exp. Ltda
2012-0.134.570-9	55.307	Greiner Bio-One Brasil Prod. Med. Hosp. Ltda
2012-0.123.043-4	55.169	Hypofarma Inst. Hypodermia e Farm. Ltda
2012-0.126.474-6	55.130	In Dental Prod. Odont. Med. E Hosp. Ltda EPP
2012-0.109.826-9	55.191	In Dental Prod. Odont. Med. E Hosp. Ltda EPP
2012-0.126.429-0	55.154	In Dental Prod. Odont. Med. E Hosp. Ltda EPP